ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA 27 DE MAIO. NUM. 114.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 13 - as 1 h. e 58 m. da tard.
Lua Nova a 20 - as 9 h. e 20 m. da tard.
Quart. cresc. a 27 e as 0 h. e 47 m. da man.

Mare cheia para o dia 27 de Maio.

As 10 horas e 6 minutos da tarde.
As 10 horas e 30 minutos da manh.

CAMBIOS. — Maio 26.

Londres....... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 por o|o premio por metal offerecido.
França...... 310 reis por franco. Comp. Venda.

		Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
" Ditas " " novas		14$400	14$600
" Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$580	1$600
" Pesos Columnarios		1$580	1$600
" Ditos Mexicanos		1$560	1$580
" Miuda.		1$440	1$460

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez. 1 o|o
Idem de letras de boas firmas 1 1|2 a 1 1|4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc. ao par
Sedulas de pequeno valor 1|2 o|o a 1 o|o

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda S. Afra M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
25 Terça S. Gregorio 7. P. -- Rel. e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
26 Quarta S. Felippe Neri Fundador.-- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
27 Quinta S. João P. M. -- Audiencia do Juiso de Direito da 2. vara.
28 Sexta S. Germano B. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
29 Sabbado S. Maximino B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
30 Domingo Pascoa do Espirito Santo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão em 7 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum officio do Snr. senador Miguel Calmon du Pin e Almeida, partecipando que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 23 de março ultimo, nomea-lo ministro e secretario de estado dos negocios da fasenda.

Outro do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, partecipando que foi sancionada a resolução da assemblea geral legislativa que approva a pensão concedida a D. Delfina Maria do Nascimento.

Quatro representações da assemblea da provincia de Minas Geraes, a saber: 1. fazendo ver as illegalidades que tem havido na nomeação e remoção de alguns juises de direito da mesma provincia; 2., expondo os acontecimentos que tiverão lugar na villa do Araxá; 3. pedindo providencias que removão os males que soffrem os mineiros na exportação dos gados desta para a provincia do Rio de Janeiro, e 4. expondo as illegadades com que forão feitas as ultimas eleições naquella provincia.

São remettidas: a primeira ás commissões de legislação e assembleas provinciaes, a segunda a de legislação; a terceira á de fazenda e commercio, e a quarta á de constituição.

São lidos e approvados os dous seguintes pareceres.

A commissão da mesa examinou hum officio da camara municipal da villla de Baturité, de 2 de outubro de 1840, e outro da camara municipal da villa da Granja de 7 do mesmo mez, e achando que os ditos officios contem expressões offensivas de hum membro desta casa, e pouco decorosas para serem presentes ao senado por sua phrases descommedidas, he de parecer que não sejão tomados em consideração.

Paço do senado, em 7 de maio de 1841. — Conde de Valença, presidente - Antonio Augusto Monteiro de Barros - C. S. de Mello Mattos - Francisco Carneiro de Campos. - Francisco de Sousa Paraiso.

A commissão de marinha e guerra, para poder interpor o seo parecer sobre o requerimenso dos lentes de academia da marinha, julga necessario que o governo seja ouvido sobre a materia.

Paco do senado, 6 de maio de 1841. — Jose Saturnino da Costa Pereira - Conde de Lages - Francisco de Lima e Silva.

O Snr. visconde de S. Leopoldo apresenta o seguinte projecto de resposta a falla do throno.

Senhor - O senado, reconhecido a subida consideração pela qual V. M. I. mandou deferir o acto sollemne da sua sagração para o tempo da actual sessão legislativa, suspira por esse dia de gloria, em que ratifique os votos de sua lealdade ante o throno constitucional.

Elle ouvio com prazer que continuavão as relações de amisade e boa intelligencia entre o imperio e as potencias estrangeiras, esteiadas em reciprocos interesses, com dignidade da coroa, assim como que de todas ellas recebera V. M. I. as felicitações mais lisongeiras por haver assumido o exercicio dos poderes que a constituição lhe confere.

Não era possivel que deixasse de pungir o paternal coração de V. M. I. a prolongação da guerra civil que ainda flagella a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas os fieis brasileiros, confiados no desvelado amor com que V. M. I. cuida do seu maior bem social, esperanção que pelas energicas e eficases medidas do governo, mediante sobre tudo a protecção divina, não estará muito arredado o termo de tão desastrada luta. O senado espera ancioso as informações das outras provincias.

A coadjuvação de hum conselho de estado, que seja consultado em os negocios graves com especialidade nos que forem concernentes ao exercicio do poder moderador, he huma necessidade geralmente sentida.

Leis sobre eleições, sobre melhoramento da legislação criminal e do processo, das finanças, da organisação da guarda nacional, e para introducção de braços uteis, são de reconhecida influencia para a prosperidade e bom regimen dos povos. O senado protesta empregar quanto em si couber para satisfaser objectos de tamanha importancia.

A solicitude que V. M. I. manifesta pela sorte de seos fieis subditos que no exercito e na armada expoem suas vidas em defesa do estado he ja hum galardão; dignos são elles de toda a recompença pela firme adhesão ao systema constitucional, pelas mais duras provas de constancia nos perigos, por cumulo de sacrificios.

Senhor! O senado aguarda os relatorios dos ministros e secretarios de estado para approveitar os fructos da experiencia que dá a administração, e cooperar então com pleno conhecimento, ou para prover as necessidades ou para remover os estorvos que estanquem a progressiva prosperidade do imperio. - Visconde de S. Leopoldo - Alves Branco - Marquez de Barbacena.

Fica sobre a mesa e manda-se imprimir na folha da casa.

Ordem do dia

Approva-se em terceira discussão a resolução que concede a casa da residencia dos intendentes do ouro para estabelecimento de uma casa de caridade.

Os Snr. presidente convida os Snrs. senadores a occupar-se em trabalhos de commissões, e dá para ordem do dia seguinte os mesmos trabalhos.

Levanta-se a sessão as 11 horas e meia.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 17 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. - Tenho presente o officio que V. Ex. em data de hontem me dirigio, scientificando-me de que o Prefeito da Comarca, rondando no dia 16 o Bairro do Recife pelas nove horas e tres quartos da noite, encontrara em bastante relaxação as guardas do Consulado e Alfandega, não existindo a sentinella, que devia estar a porta da repartição do Consulado, e faltando na Inspecção do Algodão a sentinella que a guarda da Alfandega devia fornecer, e em resposta cabe-me diser a V. Ex., que examinando os roteiros destas duas guardas, notei que a do consulado, não teve com effeito naquelle dia sentinella a porta da Repartição; por quanto devendo ser a guarda de seis homens como está detalhado, para conservar effectivamente duas sentinellas, uma nas armas em frente da casa que serve de quartel, outra na porta da repartição, apenas tres soldados composerão a guarda, e só uma sentinella houve, a das armas. Em respeito porem a sentinella da Inspecção do Algodão, que devia ser fornecida pela guarda da Alfandega, houve de certo relaxação, e segundo a hora em que foi rondada a guarda, devia ser a sentinella feita pelo soldado Nicoláo Cirilo da quina Companhia do terceiro Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio, sobre quem deve recahir a punição.

Tendo pois respondido sobre a falta, passo a tractar da punição. A Guarda Nacional a *serviço da guarnição, não esta' sugeita* ao Regulamento de linha, e nem mesmo está a meo alcance punir as faltas commettidas durante as 24 horas de serviço; ellas são corrigidas em virtude da lei de 18 de Agosto de 1831 e posteriores, cumprindo-me unicamente, levar taes faltas ao conhecimento da Authoridade respectiva para executar o que as mesmas Leis tem prescripto.

Muitas veses vem incompleta para a Parada a gente pedida para as diferentes guardas, e isso quase sempre se verifica, quando não entra de serviço o segundo Batalhão; estas faltas e as que commettem os soldados durante os serviço das guardas, tem sido por mim directamente partecipadas ao Commandante Superior: o que não obstante ellas continuão a aparecer.

A V. Ex. pois toca remediar o mal, tanto quanto é possivel nas circunstancias actuaes, procedendo a respeito da falta commettida pelo soldado Cirilo, como entender, em vista da participação do Prefeito, e dos roteiros que envio.

Deos Guarde a V. Ex Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 17 de Maio de 1841. Illm. e Exm. Snr. Manoel de Souza Teixeira, Presidente da Provincia - Antonio Pedro de Sá Barretto, Commandante das Armas.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., enviandolhe informando o requerimento do Major de Melicias Francisco Jose de Mello, que a S. M. o Imperador supplicava tres meses de licença para ir a Corte beijar as Mãos ao Mesmo Augusto Snr.

Dito - Ao mesmo Exm. Senhor, requisitando-lhe o concerto de dous caldeirões do rancho do deposito.

Dito -- Ao Commandante interino do Deposito, disendo-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que podia remetter para o Arsenal de Guerra, a fim de serem estanhados os dous calderões do rancho.

Dito -- Ao Commandante interino do Esquadrão, disendo-lhe, que se não tendo verificado a deserção do Soldado Antonio de Assumpção, por ter sido preso antes de completar-se os oito dias de ausencia, devia proceder com elle, de conformidade com a ordenança de 9 d' Abril de 1805, titulo 2., artigo 1.

Portaria - Ao Commandante interino do Deposito, mandando excluir com guia de paçagem para o esquadrão o soldado Francisco Delfino da Conceição

Dita -- Ao Commandante interino do Esquadrão, authorisando o a receber com passagem o soldado mencionado na precedente portaria.

ERRATAS.

O expediente de 12 inserto no diario de 25, é de 14 até o officio dirigido ao Prefeito de Nazareth, e da hi por diante todo o expediente pertence ao dia 15. No officio enderessado ao Exm. Ministro da Guerra, em vez de exposicão, lein-se - expressão - No que foi dirigido ao Major Rego Barros, a assignatura deve entender-se de Antonio Pedro de Sá Barretto, e não de Francisco Pedro.

Diversas Repartições

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia ás ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia põe-se em praça os reparos da nova estrada de Pao do Alho, desde a sua embocadura no largo da Magdalena até a travessa do Caldeireiro, avaliados em Rs. 3:510U440.

As pessoas que se propozerem a arrematar os ditos reparos, são convidadas a comparecerem devidamente habilitadas de fiadores idoneos em os dias 2, 3, e 4 de Junho proximo vindouro nesta Repartição, onde terá lugar a arrematação nos referidos dias, e se achaõ patentes a respectiva descrição e orçamento da obra, e condições do contracto.

Inspecção das Obras Publicas 21 de Maio de 1841.

Moraes Ancora.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que receberão encomenda das madeiras para o concerto da ponte do Recife, e a quaes quer outras pessoas que quiserem aprontar ditas madeiras, que aquellas que vierem até o dia 30 de Junho proximo vindouro, não só serão imediatamente pagas, para o que o Exm. Snr. Presidente tem dado as necessarias providencias; como tambem serão pagas com 25 por cento sobre os preços porque se comprarão ultimamente as que forão precisas para acabamento da ponte da Boa-vista: isto he as linhas e estivas; e os esteios serão pagos a 45U000; tendo sido pagos a 40U reis os que se comprarão para a sobredita ponte da Boa vista; com a condição porem que aquella pessoa que trocer 4 estivas deverá traser ou uma linha, ou um esteio, sem o que não se lhe comprarão as estivas que vierem sem ser acompanhadas de algum dos paos grossos; o que não sucederá a quem troucer tão somente os paos grossos.

Administração Fiscal das obras publicas 26 de Maio de 1841. -- Moura, Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo á V. Ex. que, em virtude de denuncia, fiz hontem varejar o Patacho Santa Ambrozio, surto no Mosqueiro, e tirar d'elle um preto, escravo d'Angelo Francisco Carneiro, que se achava furtado, e occulto no dito Patacho, e que, tendo o mesmo preto nas averiguaçoens, á que procedeo esta Prefeitura, indicado a Francisco Candido, Praticante do dito Patacho, como seo seductor, e conduc-

'or, o fiz capturar, assim como a José Dias Pimenta, Mestre, e Francisco Dias Pimenta, Contra-Mestre do refferido Patacho, por se acharem comprehendidos no mesmo crime, cujos presos fiz hontem mesmo recolher á Cadeia a disposição do Juiz da 1.ª Vara do Crime por se ter contra elles procedido nos termos da Lei.

Participo maisque hontem, rondando eu pelas dez horas, e trez quartos da noite em o Bairro de S. Frei Pedro Gonsalves, e passando junto á caza do Consulado, observei que a porta principal da mesma s'achava sem sentinella; e, n'estas circunstancias, ordenei á Patrulha de Policia d aquelle Districto que girasse por alli até a meia noite, e que o mesmo praticasse até o amanhecer a Patrulha, que a houvesse de substituir.

Eis o que occorreo.

CORREIO.

O Brigue Nacional Paquete de Pernambuco de que he Capitão Leopoldo José Cavalcante Isidro, sai para Lisboa no dia 3 de Junho, e terá a malla na vespora ao meio dia.

ANNUNCIO.

O Administrador da Meza de Rendas Geraes internas, lembra aos Srs. Negociantes, Mercadores de retalho, Secretarios de Camaras, Irmandades, Confrarias, Ordens 3s., e Vigarios, que o prazo dos 15 dias marcados para a arrecadação da Taxa do Sello de todos os Livros, Diarios, Mestre dos Negociantes, e Mercadores; dos de Notas dos Tabelliães, de Baptismos, Cazamentos, e Obitos das Freguezias; os dos trabalhos das Camaras, das Ordens 3s., Confrarias, e Irmandades, finalisa-se no ultimo do corrente mez; e que findo o dito prazo procederá na conformidade dos arts. 1. e 2. do Alvará de 27 de Junho de 1809, acceitando todas as denuncias que apparecerem conforme os citados artigos; cujo pagamento da Taxa se deve entender desde a data daquelle Alvará em diante. Recebedoria de Rendas Geraes internas 25 de Maio de 1841.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão de 17 de Abril.

Presidencia do Snr. Barros.

Compareceráo os Snrs. Mello Cavalcante, Cintra, Costa Monteiro, Mamede, e Oliveira; faltando com causa participada os mais Srs.

A berta a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes offiios:

Um do Exm. Presidente da Provincia, ordenando em conformidade da resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que esta Camara houvesse de expedir os respectivos Diplomas á dois Membros Supplentes da mesma Assemblea, á fim de servirem na presente Sessão: que se expedissem os Diplomas aos Supplentes, chamando-se os mais proximos, em quanto não chegaõ os que se achaõ fora da Comarca.

Outro do Prefeito desta Comarca participando, que por engano foraõ qualificados Jurados no presente anno, João Henrique da Silva Guimarães, José Lopes d'Albuquerque, e o Conego Antonio da Cunha Mello e Castro; cujos individuos haviaõ sido eliminados; o primeiro por ser portuguez, o segundo por ser de crescida idade, e valetudinario: inteirada.

Outro do Juiz de Direito interino da 1. vara do Crime, marcando o dia 1. de Maio proximo futuro para ter principio a 1. Sessão ordinaria dos Jurados deste presente anno: inteirada; e achando-se presente o Dr. Promotor fez o sorteamento dos 60 Jurados que devem compor a 1. Sessão ordinaria, e resolveo a Camara que fossem publicados por Editaes os nomes dos sorteados, e que se fizesse tudo o mais que em taes casos se pratica.

Outro do Procurador remettendo por escripta a opinião do Advogado desta Camara a respeito dos requerimentos dos Cirurgiões dentistas: inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro remettendo a relação das pessoas multadas no mez de Março proximo passado; cujas multas importaraõ na quantia de 54$000; não se achando ainda feitos os respectivos termos pelos embaraços, que ja a esta Camara havia representado: inteirada.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello Secretario a escrevi.

Barros, Pro Presidente - Mello Cavalcanti - Costa Monteiro - Cintra - Mamede - e Oliveira.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Primeira Sessão Ordinaria em 7 de Janeiro de 1841.

Prezidencia do Sr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando presentes o Srs. Vereadores Paula Leão, Laage Junior Passos, Padre Pereira, Christo Leal, Teixeira:

O Prezidente propoz que esta Sessão era para a nomeação dos novos Empregados que deviaõ servir no presente quatriennio, e foi nomeado Procurador o Sr. Antonio Nunes de Mello. Passando-se a nomear os Fiscaes das *Freguezias e Capellas Curadas*, sahiraõ nomeados para a Freguezia da Sé o actual Manoel José Ferreira do Nascimento, e seu suplente João Nicoláo Gomes da Motta, para a Freguezia de S. Pedro Martyr, Antonio Manoel Lobo, e o seu suplente Manoel Nunes de Mello, para a Freguezia de Maranguape Francisco Profirio Alves e o suplente José Soares de Albuquerque, para a Filial de Bebiribe, Belarmino Firmino Bezerra de Mello, e o seu suplente Ignacio Pereira da Cunha, para a do Poço Antonio Aires Velloso Junior. Deliberou a Camara que se officiasse aos nomeados para comparecerem na primeira Sessão, e prestarem o juramento do estilo. Foi nomeado porteiro Antonio Martins de Moraes, e os dois Ajudantes Felis José do Bomfim, e Bernardo Cesar de Mello.

Deliberou a Camara que a vista da Lei do 1. de Outubro de 1828, que lhe dá as attribuições de marcar os ordenados dos seos Empregados, passou a marcar da maneira seguinte: que os Fiscaes da Freguezia de S. Pedro, e da Sé ficariaõ com os mesmos ordenados de 120U cada hum, que o Porteiro ficaria elevado o seu ordenado a 200U000 reis, e os seus Ajudantes a 120U cada hum, não podendo o actual Porteiro e seus Ajudantes cobrarem o augmento de seus ordenados sem que primeiro obtenhaõ da Assemblea Provincial a sua approvação. Foi nomeado Fiscal para a Capella Curada de Maranguape Luis Alves Ferreira, e seu suplente José Antonio de Souza.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessão, de que para constar fiz a presente Acta, em que assignaraõ. Eu João Paulo Ferreira Secretario a escrevi.

Guedes, Prezidente - Leal - Laage Junior - Padre Pereira - Passos - Teixeira - Paula Leão.

EDITAL.

O Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, Juiz de Direito interino da primeira Vara do Crime, e Presidente do Tribunal dos Jurados na primeira sessão ordinaria de 5 de Maio do corrente anno, nesta Cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I e C que Deos Guarde etc. etc.

Faço saber, que dentre os Srs Juizes de Facto, que serviraõ na primeira sessão ordinaria dos Jurados neste corrente anno foraõ mais assiduos os Srs. Doutores Casemiro de Sena Madureira, José Bernardo Galvão Alcanforado, Felippe Lopes Neto, João de Sousa Reis, os Padres José Leite Pita Ortigueira, e Vicente Pereira da Silva Guimarães, e Joaquim Canuto de Figueiredo, Thomaz de Aquino Fonceca, José Diogo da Silva, Bento José Alves, Marcolino Gonçalves da Silva, Manoel Joaquim Carneiro Leal, José Affonso Ferreira, Joaquim Francisco Bastos, Anselmo José Ferreira, Francisco da Silva Boa-Vista, José Maxado Freire Pereira da Silva, Francisco Simões da Silva, Francisco Antonio de Souza, Caetano de Miranda Castro, Major Manoel Bezerra do Valle, João Antonio Villa Secca, José Narcizo Camello, Capitão José Ribeiro Padilha, Antonio da Silva Gusmão, Lucio Candido Pereira de Carvalho, Luiz de França Mello Junior, Antonio Muniz Pereira, Antonio Virissimo da Silva Pimentel, José Alves da Silva Rangel, Ignacio Tolentino de Figueredo Lima, Silvano Alves Rodrigues, Manoel Felippe da Fonceca, Bartholomeo Francisco de Souza, Manoel Florencio Alves de Moraes, Joaquim Claudio Monteiro, Jose Maria Freire Gameiro, Gustavo José do Rego, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, João Pacheco de Queiroga, Jose Gonçalves Torres, Ignacio Antonio Borges, José Antonio Maia, José Esteves Vianna, João Mo... E para constar mandei fazer o presente em virtude do Artigo duzentos e oito e seis do Codigo do Processo Criminal, e publicar pelo Diario de Pernambuco. E eu Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão escrevi.

Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.

EDITAL.

Felis Biserra de Mello Leitão, Fiscal do Bairro de S. Frei Pedro Gonsalves do Recife, etc.

Pelo presente faço saber aos habitantes do referido Bairro, aos quaes a Postura Municipal impões a obrigação de mandar verrer a rua, e traser com aceio e limpesa a frente do seo estabelecimento, ou moradia, que o deverão faser tão restrictamente como a mesma postura o ordena; assim como mandarão condusir, no mesmo acto, o lixo, ou varreduras para os lugares a esse fim designados, advertindo aos que o conduzirem que lancem dentro d'agoa; os que não comprirem as determinações da referida Postura, serão severamente punidos com as penas ali estabelecidas: outro sim, que as pretas quitandeiras se deverão dirigir para os lugares marcados, em que poderão faser sua praça, sendo o areial, comprehendido entre o ardo do Snr. Bom Jesus, e a Intendencia designado para as que vendem hortaliça, fructa, e outras especies de comistiveis, e ao pê do arco da Conceicão, para as que vendem doces secos: as que fora dos seos respectivos lugares forem achadas, serão punidas na conformidade do § 3. do Titulo 12 das posturas; e para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei publicar o presente que vai por mim assignado. Recife 25 de Maio de 1841.

Felis Biserra de Mello Leitão.

CONSULADO DE FRANÇA.

Avisa o abaixo assignado que o Consulado de França se acha transferido para a rua da Cruz N. 9, e que a Chancellaria do mesmo Consulado será aberta todos os dias uteis das nove horas da manhã até as duas da tarde.

Pernambuco 25 de Maio de 1841.

O Gerente do Consulado de França

L. A. Baudoux.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Grato aos nobres sentimentos, que a meu respeito os animaõ, e q'por Vms. foraõ tão explicitamente emittidos pelo Diario n. 109 cumpre-me, para q' não pense alguem, que a amizade, e não a verdade lhes dirigio a penna, remetter estes documentos, que são uma informação, dirigida pelo Inspector d'Alfandega, e uma representação do Corpo do Commercio. Delles verá o Publico, que Vms. nada mais fizeraõ; que ser, a meu beneficio os orgãos de quanto hão dito aquelles, que estão na precisão de não ser excessivos, quando tem o Inspector de informar ás Autoridades superiores, os Negociantes quando trataõ do bem ser do Commercio.

E' por isto, que lhes será eternamente grato V. F. G.

Certifico ser o ultimo periodo do Officio que o Supplicante menciona, do theor seguinte - Não posso aqui deixar de manifestar a Vossa Senhoria o receio que me acompanha, de que o novo Arrematante não venha alterar a boa ordem em que esta presentemente o serviço das Capatazias, como notaraõ o Excellentissimo Senhor Presidente, e Vossa Senhoria mesmo na occasião em que vieraõ examinar a Alfandega, e por certo a não ser a Lei que determina a arrematação das Capatazias, eu seria de opinião que se prorogasse a existente, pois que he como já disse a actividade e zelo do actual arrematante, que se deve essa boa ordem, que muito tem concorrido para a boa fiscalisação dos direitos, e contentado ao Corpo do Commercio em geral. Alfandega de Pernambuco onze de Junho de mil oitocentos e trinta e seis. Manoel Zefirino dos Santos. E para que conste aonde lhe convier mandei passar a presente em virtude do Despacho retro. Alfandega 9 de Outubro de 1840. Subscrevi. O Escrivão da Alfandega, Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Illm. Sr. Inspector.

Os Negociantes desta Praça infra scritos vendo no Diario a Administração da Capatazia d'Alfandega vai a Praça a ser arrematada, quiçá por algum que não seja tão zeloso, como o que ora existe, transtorne a boa ordem até aqui seguida, que tanto influe nos ... podem de... de temer huma tentativa tão contraria a experiencia, que he a mestra da vida, como seja a de aventurar, ou preferir huma certeza a huma incerteza conhecida; por isto unissonos fazem retumbar a sua voz para que repercutindo onde convier possa em tempo ar- remediar-se o mal que se lhes antolha. O actual Administrador da Capatazia experimentado naquelles trabalhos desde que a Alfandega se reformou pela sua grande actividade, e natural honradez nada deixa a desejar sobre os seus deveres, mesmo o grande rendimento dos Direitos tambem se póde atribuir em parte a sua coadjuvação no methodo e presteza com que recolhe, traz a despacho, e deita fora as Mercaderias de forma que melhor do que ora se move aquelle trabalho, não se pode fazer. Se conforme o Regulamento a Thezouraria pode contractar independente de praça com quem fizer mais vantagens a Fazenda de quem se tirará maiores vantagens que do actual? Hum novo, a quem só motivos de interesses conduzem a licitar, transtornará sem duvida todo o systema. Os infra scriptos esperaõ que verdades tão exactas sejaõ attendidas, e em firmeza dellas assignaõ o presente. Recife de Oubro de 1840.

(Assignaraõ 35 Negociantes)

Srs. Redactores.

Muito justo achava que o Exm. Sr. Presidente, se digne mandar, que sejaõ feitos os bigodes dos individuos do Corpo Policial, não só porque tal distinctivo não póde ter agora lugar, por não ser ainda chegado o tempo em que a Natureza tem de ornar o Nosso Augusto Monarcha com est'outro explendor; como mesmo por ser improprio á policia pelo desfarce que costuma empregar em alguma deligencia, para a captura d'algum malfeitor, como já tem succedido. Sou

O Inimigo de incoherencias.

Minas de Carvão de Pedra.

Acaba de sahir á luz huma Memoria escripta pelo Dr. Parigot, encarregado pelo Governo de examinar as minas de carvão de pedra, que se dizia existirem em Alagoas, e na Bahia, e as de Santa Catharina, na qual o autor sabiamente faz ver que somente nesta ultima Provincia ha verdadeiro carvão de pedra, e este de boa qualidade, e em grande abundancia.

Está, por tanto, provado incontestavelmente que possuimos no nosso paiz esse poderosissimo agente do vapor, que tantas conquistas tem feito pera o commercio, e industria na Inglaterra, nos Estados-Unidos, na Belgica, na França, e na Allemanha.

A descoberta das opulentas minas de carvão de pedra de Santa Catharina deve ser acompanhada de resultados immensos para os progressos industriaes do Brasil. Esta fecundissima fonte de riquezas entornará beneficios immensos no Paiz, facilitando o emprego dessas machinas poderosas que tem dado tamanho incremento á prosperidade de outros povos.

Hoje, como todos sabemos, as distancias como que desapparecêrão pelo emprego do vapor. No Brasil, talvez mais que em qualquer outro Paiz, por causa de suas enormes distancias, seu uso se faz muito necessario. Convém, por tanto, que apenas nos não contentemos de saber que possuimos excellentes minas de carvão de pedra: urge que se trate de empregar os meios de se tornarem uteis; que se trate de serem exploradas; que nos libertemos do tributo, que ora pagamos ao estrangeiro para sustentar nossa ainda minguada navegação por vapor.

Dizem-nos que o Sr. Dr. Parigot pede a concessão de dez leguas de terra, como premio dos seus trabalhos, e para estabelecer huma colonia de mineração. O Corpo Legislativo resolverá como entender acertado em sua sabedoria. Por nós julgamos que muito lucraria o Paiz com o estabelecimento de huma sociedade para a mineração daquelle combustivel. Certamente obteremos por esse meio o carvão de pedra por muito mais baixo preço, do que nos vem do estrangeiro, e o teremos á porta por assim dizermos. He huma necessidade animar-se quanto ser possa este novo ramo de industria.

No paiz, em que a mineração de carvão de pedra se faz em maior escala, em Inglaterra, cujas minas produzem annualmente trinta milhões de toneladas; segundo vemos da memoria, de que nos occupamos, já no Parlamento se tratou de vedar sua exportação. Huma epoca pode bem vir, em que os rapidos progressos, que entre os povos de Europa vai fazendo o vapor, motivem grande falta deste combustivel, e seu preço suba ...: nós estaremos ácobertos

desse mal, si convenientemente explorarmos as nossas minas e assim não somente se nos tornará mais facil o uso desse combustivel, hoje tão procurado, tão util, como até o poderemos fornecer aos povos nossos conterraneos do sul, que não permanecerão estranhos ao grande impulso, que o vapor vai dando á industria de todos os povos: hoje o carvão de pedra he huma necessidade.

A industria he a vida das Nações, he a verdadeira arteria da riqueza publica. -- Tomamos a palavra industria genericamente, e com ella designamos a industria manufactureira, commercial, e agricola. -- Passárão já os tempos, em que o estrondo, e imperio das armas erão exclusivamente os meios, porque procuravão engrandecer-se e enriquecer-se os povos. Hoje se reconhece geralmente que a verdadeira opulencia de huma Nação está nos progressos de sua industria; que as conquistas desta são as reaes; que ella tende ao dominio universal; que sem a industria não seria a Inglaterra esse colosso de grandeza, que avassalla os mares, e espanta o globo.

A felicidade de hum povo esta antes no seu bem estar interior, o qual não póde existir, quando os differentes ramos da industria jazem entorpecidos, do que em huma immensa extensão de territorio, do que em ruinosas conquistas, em illusorias e muitas vezes crueis experiencias, e utopias politicas.

A epoca actual he a epoca dos progressos materiaes. Os paizes, que permanecem estacionarios no meio do grande movimento desses progressos, ou não prosperão, ou definhão. No desenvolvimento das muitas riquezas, com que brindou a natureza o nosso paiz, he que encontraremos a abundancia, os commodos, e o poder, que deverão tornar-nos hum povo respeitavel. Da maior parte dessas riquezas, infelizmente não fazemos ainda uso. Que importa que, por assim dizermos, tenhamos tudo, se nossa acanhada industria não permitte que nos utilisemos, senão de pequena parte do que possuimos, ou puderamos possuir, e compramos o mais ao Estrangeiro, com grave detrimento da prosperidade do paiz?

As minas dos metaes preciosos da America são exploradas com mais proveito dos Estrangeiros, do que dos Nacionaes. O ouro he dado pelos objectos da industria, o ouro he entornado nos paizes industriosos, em quanto a miseria he o legado, que cabe aos paizes, que o encerrão.

Voltando ás minas de Santa Catharina, observaremos que são ellas ainda mais preciosas, porque, segundo o Sr. Dr. Parigot, alli o ferro esta quasi reunido ao carvão de pedra, elle reconheceo haver grande abundancia de hydrato de ferro. Assim a existencia deste metal, tão necessario para os instrumentos empregados naquella mineração, facilitará os trabalhos dos exploradores das minas. Outros obstaculos, que se apresentão, são pelo illustre autor da memoria considerados como não difficeis. A falta de capitaes será talvez o obstaculo mais poderoso para que essas minas não comecem tão cedo, como era de desejar, a tornar-se uteis; mas a certeza da existencia do carvão, a segurança de que não se arriscão capitaes em huma empresa, que apenas offereça fracos indicios de feliz successo, deverá muito animar aos especuladores: e por isso he de esperar que appareção capitaes para essa mineração. Parece-nos que Companhias formadas de Nacionaes e Estrangeiros serião possiveis de organisar-se, e com vantagens.

O Sr. Dr. Parigot lembra tambem o meio de serem exploradas as minas por conta do Governo.

Não proseguiremos sobre este assumpto. Ao Corpo Legislativo cumpre encarar negocio tão transcendente com muita circunspecção, e não ser ommisso em procurar os meios mais proprios para o paiz tirar dessas minas todas as vantagens, que lhe offerecem.

(Do Correio Official.)

FRAGMENTO

TIRADO DE UM MANUSCRITO DE

Iben-Asbek-Adel
Historiador Arabico.

Quando Alexandre Magno, rei dos Macedonios fez subir o sabio Abdolonymo ao throno de seus paes, todo seu pequeno Estado se encheo de alegria por se verem livres de um jugo tão duro e aviltante. Com tudo esta alegria não foi tão geral, que não houvesse alguns, que silenciosamente lamentavão a falta do governo, que havia acabado separar o seu interesse particular do interesse geral, pretenião fazer com que a revolução, que se tinha operado, se tornasse em seu proveito. Não se via nelles uma alegria pura e sincera; ella era uma especie de embriaguez, cheia de agitação, e mesclada com um pouco de desassocego; pois o bom monarcha tinha feito entender, que elle queria ser o pae commum de todos os seus subditos.

Neste estado de cousas, nesta situação dos espiritos, os cidadãos de todas as classes se davão pressa a ir comprimentar ao Rei.

Vio-se então sahirem, como de debaixo da terra, e caminharem com muito estrondo alguns homens, que se dizião descendentes de uma antiga raça de gigantes; apezar de serem, pela maior parte, de uma estatura ordinaria, sendo mesmo alguns annos, similhantes a esses pygmeos, de quem fallão as nossas velhas chronicas. Esta tropa, tendo sido introduzida na sala do throno, o mais letrado delles tomou a palavra em nome de todos, e principiou o seguinte discurso;

,, Principe, o maior, o mais poderoso de todos os principes, cuja illustre raça é mais antiga, que o sol, vós vedes em vossa presença os mais fieis e os mais leaes de vossos vassalos, e mesmo, ousamos dizel-o, os unicos fieis. Todos os mais não merecem a vossa confianca, ou, para fallar com mais exactidão, não merecem, que delles se faça a menor conta.

,, Muitos, desvairados por uma philosophia temeraria, ou são fallar de liberdade, de leis, de bem publico. Por esta linguagem ignobil bem se conhece a baixeza de sua origem. Que pretendem esses homens audaces? Elles querem, que as leis exerção um imperio igual sobre todos os homens. Isto é uma chiméra! E' uma abominação! Anathema contra estes oradores, que ousão aconselhar-vos o reinar pela lei e fundar vossos direitos e vosso poder sobre o assentimento e sobre o amor do povo. O povo.... é necessario subjugal-o!... Vãs declamações vos não devem intimidar.

,, Basta, que nós reconheçamos em vós um senhor legitimo, cujo direito, independente de toda a lei, é anterior á creação. Sim, senhor, vós sois proprietario de vosso povo, e desgraçado daquelle, que quizer impor servidões á vossa prosperidade, dictar-vos condicções, traçar-vos deveres! O monarcha, sendo evidentemente anterior á sociedade, os reis tendo precedido aos povos que absurdo não é dizer-se, que a sociedade tem imposto condicções ao monarcha, e que os reis devem alguma cousa a seus povos!

,, Não temaes nada, Senhor, contae com a formidavel assistencia de nossos braços invenciveis. Mas não vos esqueçaes, de que vosso primeiro dever é restabelecer e fazer respeitar nossos direitos, tão antigos, e tão sagrados, como os vossos, assim como tambem os de novos fieis alliados, os verdadeiros "Silicinos". Deste modo vosso throno será inabalavel, e a nação será grande e feliz. Não vos embaraceis com vãs formalidades, reinae pela força, e.....,, Aqui o Rei, ainda que naturalmente docil e polido, e de longo tempo accostumado a ser perfeitamente senhor de si, não pode mais conter-se; o fogo lhe subio ás faces, elle interrompeo o orador....

,, Que! exclamou o augusto velho, é a mim que se dirigem iguaes discursos? São estes os conselhos, que ousão dar-me? E porque tenho eu merecido uma tão sensivel injuria? Grandes deozes! eu me enchia de rigosijos pela esperança, que tinha de governar a homens, e querem, que seja tão somente o senhor de um vil rebanho de escravos! Desgraçados! ignoraes vós, que a propriedade é o direito de usar, e de abusar? Mas eu vos intendo: vós vos reservaes um logar a meu lado e fora de minha auctoridade. Ainda mais, quando me offereceis vossos soccorros, aspiraes a pôr meu sceptro sujeito a vós, e a tyrannia não vos agradaria tanto, se vós não tivesseis a esperança de serdes os seus agentes e depositarios. Pois que! quando eu annuncio a meu povo, que eu quero reinar pelo amor, pela justiça, pela auctoridade tutelar da lei, quando quero ser o pae do povo, é quando querem, que seja o seu tyranno!... Sabei, homens fracos, que aquelle, que se firma sobre a força, perecerá por ella, e que só é estavel sobre a terra o que é fundado sobre a sabedoria e sobre a virtude. Considerae o formidavel despota da Asia, esse Rei dos Reis, cujo nome levava o terror até ás extremidades da terra. Não temos nós visto suas forças immensas irem quebrar-se, como vagas espumantes, contra fracas cidades, que tinhão [illegible] do elle mesmo por um heroe, que se gloria de commadar a homens livres, treme sobre seu throno vacilante; elle perecerá elle cahirá nas mãos de Alexandre, como uma fraca preza nas garras de um saltador leopardo. Elle perecerá, apezar de seus magnificos satrapas, porque seus povos nada tem a defender contra um conquistador, que só tem em vistas melhorar-lhes a sorte. E se, o que estou bem longe de prever, o libertador da Asia, seduzido por algum encanto perigoso, proprio de sua idade, se abalançar a corromper sua auctoridade, tomando os mesmos costumes dos vencidos, sua alma perderá o bello caracter, que a enobrece; elle ver-se-á forçado a banhar-se no sangue de seus mais fieis servidores. A verdade já mais se approximará de seus ouvidos. O grande Alexandre não será mais, que um tyranno furioso, e temivel; elle perecerá, talvez na flor de sua idade, pelo ferro e pelo veneno; elle deixará em legado seus successores o despotismo com todos os vicios e todas as calamidades. Seu bello imperio será arruinado; pois o despotismo, corrompendo o senhor e o escravo, tira ao Estado todo o nervo de seu poder, que é a virtude, e a honra; o despotismo tira ao monarcha o mais firme apoio de seu throno, fazendo com que o temor occupe o logar, que só o deve ser pelo amor....

,, O' vós, a quem uma tão longa, e tão cruel experiencia do despotismo nao tem podido conduzir a principios de moderação, possão os deozes immortaes dissipar vossos prejuizos funestos pelas luzes desta philosophia, que vós blasfemaes sem conhecel-a! Finalmente lembrai-vos, que, durante o meu reinado, o sceptro será de todos respeitado, porque eu quero, que as leis governem, e não os homens. ,,

Assim fallou o pastor dos povos; e vindo este discurso a ser publico, seus vassalos derão graças aos deozes, e offerecerão numerosos sacrificios para a conservação de um principe, tão cheio de sabedoria e de bondade.

Traduzido.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se aprovado pelo Exm. Sr. Prezidente da Provincia o plano abaixo transcripto para a 2.ª parte da 17.ª Loteria a favor do Seminario de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario convida aos amantes deste jogo á compra dos bilhetes, cujas rodas andarão por todo o mez de Junho proximo, dependendo o dia da concurrencia da venda.

Plano da 2.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario.

5000 bilhetes á 6U400.	32:000U000
20 por cento, a favor do Seminario e do Estado.	6:400U000
Liquido.	25:600U000
	32:000U000

1 premio.		4:000U000
1		2:000U000
1		1:000U000
3	á 500U000.	1:500U000
6	200U000.	1:200U000
12	100U000.	1:200U000
16	50U000.	800U000
24	25U000.	600U000
1600	8U000.	12:800U000
2 1. e ult. b.	250U000.	500U000
		25:600U000

1666 -- Premios.
3334 -- Brancos.

Francisco Antonio Mendes Gurjão -- Approvo Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Maio de 1841 -- Souza -- Está conforme.

O Official Maior.
Antonio Jose de Oliveira.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

SESSAÕ PUBLICA EM 25 DE MAIO DE 1811.

Foi a manhã deste dia consagrada aos Exames extraordinarios de Primeiras Letras e Grammatica Nacional, reclamados pelo respectivo Professor, para os alumnos approvados passarem para as Aulas maiores. A ceremonia começou ás 9 horas da manhã, e acabou á uma hora da tarde, no meio das acclamações de todo o Collegio, e na presença de mui respeitaveis pessoas, que vieram honrar o Acto. Eis aqui o nome dos alumnos que se examinaram, e o grau d'approvação que obtiveraõ:

[illegible] Cordeiro Xavier de Brito, approvado plenamente.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, approvado plenamente

Aureliano Cordeiro Xavier de Brito, approvado plenamente.

Benjamin Frankim Torreão de Barros, approvado plenamente, com preferencia.

Felix Paes da Silva Pereira, approvado plenamente com preferencia.

THEATRO.

Hoje vai a Scena a Peça -- Trinta Annos, ou a Vida de Um Jogador -- em Beneficio do Snr. Gama.

SOCIEDADE PASTORIL.

A Commissão Administrativa, aviza aos Snrs. Socios, que hoje (17) ás 6 horas e meia da tarde, ha Sessão.

Avisos Diversos.

☞ Preciza-se de uma ama sem filho, com muito leite; na rua Nova D. 35, caza do fallecido Sr. Thomaz Lins, onde mora o Dr. Ullisses.

☞ Preciza-se de 700$000 rs. a juros: quem os tiver, annuncie.

☞ Na refinação da rua Direita, de Bernardo Joze da Costa, se precisa de um refinador.

☞ O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, Advogado nos auditorios desta Cidade, mudou a sua residencia, e o seu Escriptorio para a rua Nova, segundo andar do sobrado D. 11.

☞ Alluga-se uma casa no Mondego, com boa salla, tres quartos, e bom quintal com bastantes arvoredos: nesta Typographia se dirá quem a tem para allugar.

☞ Precisa-se de um menino Portuguez para caixeiro de venda; nesta Typographia.

☞ Quem quiser comprar uma propriedade terrea nesta praça: annuncie.

☞ Aluga-se uma salla e um quarto, com bella vista para o mar; a qual pode servir para escritorio, ou para algum homem solteiro; na rua da Cruz junto ao arco do Bom Jezus, D. 1, segundo andar.

☞ Placido Joze Maria da Silva e Borges, avisa ao publico, que por circunstancias particulares, mudou o seu nome, para Placido Caetano Borges.

☞ Quem tiver uma preta para alugar; dirija-se a o becco do Azeite de peixe, D. 63.

☞ Quem comprou um estribo lizo de prata a um preto ha tres semanas passadas, tenha a bondade de o vir traze ao segundo andar do sobrado, D. 10, defronte do Theatro, onde receberá o dinheiro que deo, do contrario se fará o preto confessar a quem o vendeo.

☞ Quem precisar de um homem forro para criado, annuncie.

☞ O abaixo assignado torna de novo avizar as pessoas que de seu prestimo precizarem e que continua a fazer instrumentos Nauticos, e a consertallos, e a dar aula dos principios de Navegação; a sua rezidencia he na rua de Apollo onde tem na varanda sua Tabuleta, e tem bem aviza ao respeitavel publico q' seocupa na Agrimencura de devidir terras.

José Antonio da Silva Grilo.

☞ Dezeja-se falar ao Snr. Antonio José Mendes de Oliveira; isto a negocio de seu interece, e se pode derigir á rua do Vigario no armazem de assucar; N. 17, que lá achará com quem tratar.

☞ A pessoa que annunciou no dia 22 do corrente duas vacas, huma parida e outra por parir, dirija-se no Aterro da Boa-vista; loja do sobrado; D. 16

☞ No Recife, rua da Cruz n. 12, escriptorio de José Antonio Gomes Junior se continua a vender saccas com alqueires de superior farinha de mandioca, mui fina e alva, feita na Muribeca.

☞ Comprão-se enchamés e mãos travessas de 36: quem tiver estas madeiras, pode tratar com o Director da obra da caza da Relação.

-- Preciza-se de um homem para vender agoa em uma canoa na rua da Florentina, sobrado novo ao pé da maré.

☞ João Frederico Herrmann e sua mulher retirão para Hamburgo.

-- Quem quiser comprar uma canoa, que pega em mil tijollos de alvenaria grossa, a qual he nova; e outra que pega em cinco caixas de assucar, de barra fora, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz Pereira, que se dirá [illegible]

ILEGÍVEL

☞ Aluga-se um armazem com sotão na rua da praia proprio para vender carne secca; a tratar na rua da Aurora no terceiro sobrado.

☞ Na rua de S. José casa D. 8 da parte do nascente ha quem se proponha a coser costuras de alfaiate, sendo do Arsenal de guerra

☞ Precisa-se de um primeiro ou segundo andar, que o aluguel não exceda de 14 mil rs; quem tiver annuncie

☞ Aluga-se uma casa com commodos para familia, e na frente da mesma casa com negocio de pouco fundo, a tratar na mesma na soledade ao pé da tenda de ferreiro.

☞ Paula Francisca Cavalcanti de Albuquerque, faz sciente ao respeitavel publico, que tendo sido avisada por o Sr. José Marcelino de Amorim, que era proprietario de uma letra de Rs. 1500 000 acceita por o Snr. Miguel Arcanjo Pimentel e garantida pelo finado meo marido João Marques Correia da Costa, e que em virtude de ja estar vencida, e protestada encarreguei de fazer esse pagamento ao Sr. Julião Pereira Matboso, o qual no dia 17 do correnta mez dirigindo-se ao dito Sr. Amorim para effeituar esse pagamento reconheceo ser falsa a firma do meo marido. Esse letra diz o Sr. Amorim, que a perdeo com a carteira em que ella estava na noite do mesmo dia hindo para Beberibe, talvez por não quérer, que se desmascarasse, e mesmo sofresse as penas da lei quem tanta ouzadia teve em raptar a firma de meo marido, visto que no dia 18 perante um Tabelião Publico tinha de se fazer um exame a presença de verdadeiras firmas do meo marido; portanto previne-se ao respeitavel publico para que ninguem rebata dita letra, e nem faça transação alguma com ella em quanto não tomo as medidas que achar justas.

☞ Precisa-se de um rapaz que entenda de ferragens, que tenha chegado a pouco, e não tenha arrumação; na rua nova loja de ferragens D. 18.

☞ Uma pessoa que tem conhecimentos maritimos, deseja-se arranjar como piloto de algum navio desta costa, pois tem bastante pratica; que o pretender entenda-se na rua nova loja D. 19 lado do sul.

☞ O Thesoureiro da Irmandade de S. José d'Agonia erecta no Hospicio de N. S da Penha, pelo presente pede a quem se julgar credor da mesma, hajão de no praso de 4 dias apresentar suas contas, a fim de serem embolçados.

☞ A mulher do beco do marisco que se offerece para ama de uma casa, dirija-se a rua das Cruzes D. 7 no terceiro andar.

☞ Qem precisar de 1:900,000 a premio por hypotheca de uma morada de casa dirija-se a rua do muro da penha D. 17.

☞ Perderão-se dous recibos um de 16 sacas de lã, e outro de oito ditas, passados por Manoel Antonio Ribeiro, pertencentes a Antonio José de Albuquerque, o mesmo faz ver que não o recebão em transação alguma, visto que estão perdidos.

☞ Quem precisar de um homem ja de idade para administrador, ou mesmo para feitor de alguma obra, ou para caixeiro de algum armazem de recolher, dirija-se a esta Typografia.

Avisos Maritimos.

PARA MACEIO' em lastro a Sumaca Carolina, impreterivelmente no dia 30 do corrente, recebe carga; a tratar com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O CEARA' impreterivelmente no dia 30 do corrente, o Hiate Olinda, ainda recebe carga; a tratar com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA GRANJA segue viagem impreterivelmente até o dia 4 de Junho o Patacho Brasileiro D. Francisca, de que he Capitão José Antonio Cidade; quem quiser carregar ou ir de gassagem, dirija-se ao Capitão a bordo, ou a Manoel Gonsalves da Silva, na rua da cadeia.

PARA LIVERPOOL, nestes 12 dias, a linda Barca Inglez Roseanna, com excellentes commodos para passageiaos; quem quiser ir de dassagem dirija-se a os consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

PARA O RIO DE JANEIRO até o fim do presente segue impreterivelmente viagem por ter maior parte de seu carregamento prompto, o Patacho Restaurador Feliz, ainda recebe alguma carga, escravos, e passageiros para o que tem excellentes commodos, os pretendentes dirijão-se a Firmino José Felis da Roza, na rua da moeda D. 141.

PARA O RIO G. DO SUL segue viagem impreterivelmente até o fim do presente o Brigue Escuna Voador, recebe alguma carga miuda a frete, escravos e passageiros para o que tem excellentes commodos, os pretendentes dirijão-se a Firmino Jose da Rosa, na rua da Moeda n. 141.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira de um perfeito sortimento de fazendas inglezas e francezas, quinta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Conceição n 34 no primeiro andar.

☞ Que faz o Corretor Oliveira, de uma excellente mobilia de casa, consistindo em cadeiras, sofás, mesinhas para jogo, ditas para meio de sala, cadeiras de bracos de jacarandá, esteiras para sala, um rico faqueiro de prata, uma negrinha com principio de costura, e as obras de Rosseau, Voltaire, historia da frança, revolução franceza, sabbado 29 do corrente as 11 da manhã no largo da boa vista casa do fallecido João Baptista Branco.

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de bom sortimento de ferragens principalmente machados foices, enchadas, agulhas, dobradiças de latão, ferros de calafate, ditos de engommar, canivetes, e thesouras finas, e uma caixa de selins inglezes, sexta feira 28 do corrente as 10 horas da manhã no seo armazem da rua da cadeia.

Compras

☞ Um aparelho de louca fina para chá, e um porta licor, que seja muito em conta; nesta Typografia se dirá.

☞ Apolices da extincta companhia; na rua da Cadeia n. 14.

☞ Uma rede de matis propria para tipoia quem tiver annuncie

☞ Algebra, geometria, e trignometria, em bom uzo; na rua larga do Rozario D. 13 no primeiro andar.

☞ Os livros seguintes; Izidoro e Horaida, os dous infelices, Armand e Hoska, S. Clair Monthei, a nova Heloiza, e as viagens de Anthenor; quem tiver annuncie.

☞ Uma canoa que pegue em 500 tijolos de alvenaria grossa, nova ou em bom uzo; quem tiver annuncie.

☞ Uma burra jumenta de casta grande, prga-se bem; na rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

Vendas

☞ Umas andilhas com os aparelhos necessarios para uma viagem; quem quiser annuncie.

☞ Dous bicudos, uma patativa da Parahiba, um pintacilgo da terra com muda de gaiola, uma escrava do gentio de angola, rendeira, lava de varrella, e entende do diario de uma casa, e paga 480 por dia; na rua do cotovello D. 29.

☞ Uma venda com poucos fundos e com bons commodos para familia, e muito bem afreguezada, nas 5 pontas D. 17; a tratar na mesma.

☞ Uma armação de venda sita nos 4 cantos da boa vista; a tratar na venda defronte.

☞ Luvas de seda pretas e brancas, bicos de linho de todas as larguras, fitas de todas qualidades, pentes de tartaruga para marrafa, ditos de aço, meias pretas curtas de algodão e de laia, ditas compridas de algodão, abotoaduars com palmas de veludo, ditas de setim e de retroz para casaca, botoens de marfim para abertura, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Cabugá loja n. 4.

☞ Cadeiras de balanço, ditas de assento de palhinha americanas, ditas de assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; em casa de J. Beranger, na rua da Florentina.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, cose, faz bolinhos, e pão de ló, e engomma com perfeição; na rua velha D 46.

☞ Duas moradas de casas terreas grandes uma na rua do Padre Floriano, e a outra na rua Augusta, ambas com grandes quintaes; a fallar na rua do Collegio com Miguel F. de Azevedo Rego, em casa do Tenente Coronel Costa Rabello.

☞ Um preto de idade de 20 annos, muito robusto, e proprio para armazem de assucar, serraria ou outro qualquer serviço uma negrinha do idade de 13 annos, cose bem, engomma sofrivel, he recolhida, um moleque de idade de 14 annos, uma cabra bicho casta de portugal, boa de leite e mança; na rua velha primeiro sobrado a direita entrando da ponte velha para S. Cruz.

☞ Uma guitara de chave com pestana e cavalete de marfim, e a boca de madre perola, obra mui delicada; na rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Uma casa de pedra e cal, a 5 mezes acabada no alinhamento da rua da Aurora, em S. Amaro, junto a Igreja, com um grande viveiro de 660 palmos de comprido, e 100 de largura, contendo em si muito peixe com mais de 2 palmos, e com proporcoens o terreno para edificar casas, pois não resta duvida ser ali para o futuro a Cidade nova de Pernambuco, tudo por preço rasoavel; na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Uma preta boa lavadeira, e cozinbeira, sem vicio nem achaques, vende-se por precisão; nas 5 pontas D. 25.

☞ Uma escrava de nação sabe engommar, coser, ensaboar, e cozinhar, com idade de 16 annos; na camboa do Carmo D. 10 junto ao estanque de tabaco.

☞ Lã de cana proprio para encher colxoens e travisseiros, por preço commodo; na rua das Cruzes venda D. 4.

☞ Dous escravos moços um official de alfaiate de idade de 20 annos, perito em toda obra, e optimo para pagem por ser de bonita figura e mesmo por ser cizudo e caprixoso em tudo que se manda fazer; na rua direita D. 24 ao pé do beco de S. Pedro.

☞ Um escravo de nação, com principios de cozinha, e optimo para qualquer serviço; na rua direita D. 20 lado do Livramento

☞ As ordens do dia do General Beresford do tempo que commandava o exercito da pininsula de 1809 a 1820, em dous volumes, obra interessante a os officiaes de linha, maxime a os commandantes de corpos, por se encontrar em ditas ordens todas as occorrencias, que possão ter logar no serviço militar, no atterro da Boa vista loja de miudezas Decima D. 16.

☞ Uma negrinha de idade de 13 annos, com algumas habelidades; na rua da Cruz numero 28.

☞ Uma bonita parelha de escravos de nação, de idade de 20 annos, proprios para palanquim ou serraria, um bom moleque de idade de 18 annos, para todo o serviço, 6 escravos acostumados ao serviço de campo, um molato de bonita figura, de idade de 20 annos, bom pagem e bolieiro, um pardinho de idade de 13 annos, 4 moleques, e duas molecas, duas escravas optimas para engenho, e uma dita boa lavadeira e quitandeira; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Dous moleques de nação, e uma moleca; na rua do Livramento D 19.

☞ Uma preta de idade de 13 annos, bem parecida, tem principios de cozinha, e vende na rua, por preço commodo; na rua do Caldereiro D. 30.

☞ Uma escrava com bom leite, duas ditas com boas habelidades, uma dellas boa engommadeira, e cozinheira, um molatinho de bonita figura, de idade de 16 annos, bom pagem e bolieiro, um preto de idade de 20 annos, cozinheiro, dous ditos para o trabalho de campo. 3 moleques de idade de 10 a 16 annos, e duas molecas de idade de 12 annos; na rua rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D. 5; a tratar na rua do Aragão D. 37.

☞ Bichas pretas muito boas, e por preço commodo; e milho alpista a 960 o quarteirão no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Uma molata de idade de 24 annos, com uma cria, cozinha, cose, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa, uma negra de idade de 22 annos, com duas crias de 5 a 7 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, cose, engomma, e trata de crianças, outra dita de 20 annos com as mesmas habelidades, o motivo da venda he por seu Sr retirar-se para a europa; na rua nova D. 7 e 8 defronte do oitão da Matriz.

☞ Sarja de seda portugueza, superior, propria para coletes por ser bastante encorpada; na rua da cadeia D. 26

☞ Duas caixas com 200 libras de rapé princeza de Lisboa; na rua da Cruz n. 57.

☞ Farinha de Araruta; na praça da boa vista D. 9.

☞ Farinha de mandioca, de boa qualidade regular, e de Mage; no beco do capim a tratar com José Rodrigues Pereira & Companhia.

☞ Um terreno com cem palmos de frente e dous mil de fundo, com viveiro ja comessado, quasi todo atterrado, e parte plantado de capim, uma grande camboa para serventia do mesmo, na frente tem meação em uma grande parte de um oitão da casa nova do Sr. Rabello no atterro dos affogados defronte dos coqueiros do Sr. Muniz; a tratar no mesmo logar na fabrica de sabão; assim como um cavallo mellado carregador até meio

☞ Sacas de farinha de mandioca; na rua larga do Rozario D um.

☞ Um escravo de idade de 20 annos, para todo o serviço; na rua do azeite de peixe sobrado de 3 andares no primeiro andar.

☞ Um bonito checheo cantador; na rua estreita do Rozario loja de vender assucar refinado D. 16.

☞ Sapatos francezes de marroquim para senhora a 1120, ditos de duraque a 1000, ditos de setim para meninas a 560, botins de Lisboa a 3200, sapatos ordinarios para homem e senhora a 480, e ricas gravatas de setim preta, e outras couzas por preço commodo; no atterro da boa vista loja D. 16.

☞ Sacas de farinha de mandioca; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 16 do corrente um moleque de nome João, creoulo, de idade de 14 annos, levou vestido calças de brim grosso sujas de tinta, camisa de chila azul tambem suja, gagueija algum tanto quando falla; pés apalheitados, com um signal de ferimento na perna direita, roga-se a todas authoridades policiaes, capitães de campo, hajão de pegar e leval-o a rua das Cruzes D. 7, que será recompensado.

☞ Desapareceo da botica da rua direita D. 50 um moleque ainda buçal, de nome João, de idade de 9 annos, de nação cambinda, cor bastante preta, olhos pequenos nariz chato, cambado dos pés, levou vestido calças de riscado rouxo e camisa do mesmo; quem o pegar leve a dita botica que será gratificado.

☞ No dia 21 do corrente fugio da praça do Recife, um preto do gentio de angola, de nome Balchior, escravo de João Podro Pessoa de Mello, com os seguintes signaes, alto, secco do corpo, rosto comprido, desdentado, a de meia idade; quem o pegar leve a rue direita sobrado de um andar que faz quina para o beco da penha D. 9 que será gratificado.

☞ Fugio no dia 25 do corrente do logar de fora de portas, um moleque de angola de ponco mais de quatro palmos de altura, de 8 para 9 annos, meio fulo, de nome José, o qual tem a cabeça muito grande, e as pernas finas; quem o pegar leve ao mesmo logar casa de Pedro Francisco Ferreira do lado da maré grande, que gratificará.

☞ No dia 24 do corrente fugio do sitio do Manguinho, propriedade do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro, uma negra de nação, de nome Paulina, de estatura alta, magra e bem parecida, terá de idade 20 annos, foi vestide com vestido de chita, quem a levar ao dito sitio, ou ao escriptorio de João José Ribeiro dos Santos na rua da Cruz do Recife n. 57 será recompensado.

☞ No dia 19 do corrente fugio um preto creoulo de nome Venancio, estura regular, alguma couza groso, tem uma pequena sicatriz na massã do rosto, tem um brinquinho na orelha esquerda, levou vestido camisa de riscadinho amarelo, jaqueta de ganga azul, e calças brancas; quem o pegar leve a praça da Independencia loja de funileiro que será gratificado.

Movimento do Porto

CONTINUAÇAO' DAS ENTRADAS DO DO DIA 24

Rio de Janeiro; 10 dias, Patacho Brasileira Josefina de 120 tonel., Cap. Francisco José Ribeiro, equip. 10, carga carne secca, e farinha de mandioca; a Gaudino Agostinho de Barros.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

S. Cruz; Brigue Americano Commissary, Cap. Henry Smith, carga lastro.

Havre; Galera Franceza Duvivier, Cap. A. Girand, carga a mesma que trouxe de Montevideo.

Liverpool; Brigue Inglez Ann Johnson, Cap. J. M. Niell, carga algodão e assucar.

NAVIO SAHIDO NO DIA 25.

Liverpool; Barca Ingleza Hellen, Cap. Cap. J. Ward, carga lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840